

1 2

3 4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

2425

26

27

28

29 30

31

32

33

34

35

36

37

38 39

40

41

42

43

44 45

46

47

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

Ata da 469ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Às onze horas e trinta minutos do dia 07 de outubro de dois mil e dezenove, na sala da presidência da FAPDF, localizada no 3º andar, do Bloco B, na Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico - BIOTIC, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação, sob a Presidência do Diretor-Presidente, Alexandre André dos Santos. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Elisabete Ribeiro Alcântara Lopes, Diretora Vice-Presidente; Sônia Maria Alves de Medeiros, Superintendente da Unidade de Administração Geral (SUAG); Alessandro Dantas, Superintendente da Unidade Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI) e, Kellen Gradaschi Garcez que atuou como Secretária. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a Reunião. PAUTA 1 - Edital 03/2018 - Demanda Espontânea - Foi exposto pela área técnica que durante a instrução processual dos contemplados dentro do Edital 03/2018, foi observado que a Pesquisadora Cláudia Maria Goulart dos Santos, na etapa de habilitação apresentou a Certidão de Dívida Ativa do GDF ao invés da Certidão de Débitos de acordo com o item do edital 13.1.5. Desta forma, a proposta, erroneamente habilitada, prosseguiu no processo avaliativo. Considerando que a administração pública, a qualquer momento, pode rever os seus atos, e considerando ainda decisões já proferidas por este Conselho (ata nº 451 Reunião Ordinária realizada em 07/08/2018 e ata nº 17 Reunião Extraordinária realizada em 07/08/2019) de não acatar envio de certidão errada, a área técnica sugeriu que a pesquisadora seja excluída do rol de contemplados. **DELIBERAÇÃO**: O Conselho Diretor deliberou por enviar o caso à PROJUR para análise e parecer. PAUTA 2 - Homologação do Resultado final da Chamada CNPq/MCTIC nº 09/2019 - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2019. DELIBERAÇÃO: Por meio do Protocolo de Cooperação Científica, Tecnológica e de Inovação assinado pela FAPDF com o CNPq, esta Fundação se comprometeu a financiar as propostas meritórias do Distrito Federal, que foram recomendadas pelo CNPq, mas que por falta de recursos financeiros disponíveis, não serão financiadas pelo CNPq. As propostas são: Linha A - Projetos de Abrangência Estadual ou Distrital – 1) Maria Devanir Freitas Rodrigues Herbelê (EMBRAPA/DF) - Título: Os Super Heróis: práticas amigáveis aos polinizadores, valor recomendado: R\$ 30.000,00; 2) Maria Emília Machado Telles Walter (UnB) - Título: Ciência, Tecnologia e Inovação: a UnB é parte do Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal e Entorno, valor recomendado: R\$ 80.000,00; 3) Priscila Oliveira Rosa (Jardim Botânico de Brasília/JBB-DF), Título: O valor para a sociedade de Unidades de Conservação em áreas urbanas, valor recomendado: R\$ 20.000,00; 4) Rogério Luiz de Oliveira (Secretaria de Educação do Distrito Federal/GDF), Título: Bioeconomia e a ecologia: Os pássaros como mecanismos de sensibilização para a importância da natureza nas atividades econômicas humana, valor recomendado: R\$ 40.000,00. As duas outras propostas recebidas são do Instituto Federal de Goiás e não serão financiadas por esta Fundação. DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor deliberou que a FAPDF irá financiar as quatro propostas com abrangência no Distrito Federal. PAUTA 3 - Aprovação de DOD Análise Técnica de DOD, processo SEI nº 04008-00000315/2019-38, a demanda apresentada tem por objeto o desenvolvimento dos estudos, análises e diagnósticos necessários à concepção do Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente (PDTCI) do Distrito Federal, mediante a condução das pesquisas, entrevistas, coletas de dados, auditorias, análises, diagnósticos e modulação de metas de acordo com as particularidades do ecossistema urbano, tecnológico, econômico e







48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

jurídico do Distrito Federal, o DOD prevê o período de execução em até 24 meses. A área técnica realizou a análise do DOD e o Conselho Diretor recomendou o atendimento à demanda por meio de convênio. DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor deliberou, pela aprovação do DOD. PAUTA 4 - Edital nº 07/2019 da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT/2019 - Definição da comissão de avaliação, suplementação orçamentária do Edital e adequação dos valores das propostas. DELIBERAÇÃO - A Comissão de Avaliação indicada no item 9.4, item B e item 14.3.2 do Edital 07/2019, realizará a análise de caráter classificatório e eliminatório. Havendo propostas meritórias com valores superiores aos recursos previstos para o Edital, fica autorizada a suplementação em 30% dos recursos financeiros iniciais, previstos no Edital 07/2019, passando de R\$ 1.600.000,00 para R\$ 2.080.000,00. Foram autorizadas pelo Conselho Diretor a adequação das propostas, com cortes financeiros, dos valores iniciais das propostas contempladas no Edital, as adequações serão realizadas pela Comissão de Avaliação. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, Kellen Gradaschi Garcez lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília - DF, 07 de outubro de 2019.

Alexandre André dos Santos Diretor Presidente

Elisabete Ribeiro Alcantara Lopes
Diretora Vice-Presidente

Sônia Maria Alves de Medeiros Superintendente da SUAG Alessandro Dantas Superintendente da SUCTI

Kellen Gradaschi Garcez Secretária